

conto de Imposto de Renda na Fonte, requerido pelo servidor OSWALDO LUIZ TAVARES AMBROSIO, Médico, Id Funcional nº 21239380, de acordo com o Anexo (1046933360) da SGRPMO, que concluiu que se justifica a concessão do pleiteado, em decorrência do servidor ser portador de patologia alençada nas Leis Federais nºs 7713/1988 e 11082/2004, em caráter permanente, a partir da data do início da patologia 17.07.2019.

**PROC. Nº SEI-080003/000397/2025 - AUTORIZO** pagamento do Auxílio Funeral no valor de R\$3.154,44, em favor de VERA LUCIA MACHADO FIUZA LIMA, do ex-servidor Sergio Fiuza Lima, Médico, Id Funcional nº 21238286, falecido em 29.05.2025. Id: 2666067

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA EXECUTIVA**

**ATOS DO DIRETOR  
DE 29/07/2025**

**PORTARIA/FS/DE Nº 2222/2025 - EXONERA FERNANDA LIRA COSTA**, com validade a contar da data da publicação, do cargo de livre provimento de DIRETOR ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS, com lotação na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H Ilha do Governador, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-080002/018495/2025.

**PORTARIA/FS/DE Nº 2223/2025 - NOMEIA DANIELLE MENDES LEITE PEREIRA**, com validade a contar da data da publicação no DOERJ, do cargo de livre provimento de DIRETOR ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS, com lotação na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H Ilha do Governador, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-080002/018495/2025. Id: 2666124

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

**DESPACHO DO DIRETOR  
DE 28/07/2025**

**PROCESSO Nº SEI-080002/012469/2024 - AUTORIZO** o procedimento de Processo Eletrônico de Dispensa nº 04435/2024, no valor de R\$ 2.318.503,20 (dois milhões, trezentos e dezoito mil quinhentos e três reais e vinte centavos), em favor da empresa MAIS CLEAN AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio técnico administrativo e operacional - Lote 2, na Unidade de Pronto Atendimento 24h Tijuca, nas condições estabelecidas no Termo de Referência SEI nº 69500521, com fundamento art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações. Id: 2666434

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

**DESPACHO DA DIRETORA  
DE 28/07/2025**

**PROCESSO Nº SEI-080002/030468/2024 - AUTORIZO** o procedimento de Contrato de Adesão, no valor de R\$ 3.316.314,60 (três milhões, trezentos e dezesseis mil trezentos e quatorze reais e sessenta centavos), em favor da empresa CBD BILHETE DIGITAL S.A., cujo objeto é a contratação referente aos serviços de emissão e fornecimento de cartão eletrônico (JAE) para a possibilidade de custeio de auxílio-transporte para os funcionários da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no art. 95 da Lei nº 14.133 c/c Enunciado nº 30 - PGE/RJ. Id: 2666435

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**

**DESPACHO DO DIRETOR  
DE 29/07/2025**

**PROCESSO Nº SEI-080002/023617/2024 - ADJUDICO e HOMOLOGO** a licitação por Pregão Eletrônico nº 46/2025, para SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CHILLERS, em favor da(s) empresa(s) LIVRE INOVAÇÕES LTDA - CNPJ: 23.082.909/0001-31, vencedora dos lotes 1 e 3, perfazendo o valor total de R\$ 753.800 (setecentos e cinquenta e três mil e oitocentos reais); e WF REFRIGERACAO LTDA - CNPJ: 08.081.559/0001-03, vencedora do lote 2, perfazendo o valor total de R\$ 739.999,92 (setecentos e trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Despacho da Homologação (doc. SEI 105557803). Id: 2666223

## Secretaria de Estado de Educação

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
DESPACHOS DA SECRETÁRIA  
DE 30.07.2025**

**PROCESSO Nº SEI-030001/072335/2025 - AUTORIZO**, em conformidade com a delegação de competência prevista no Decreto Estadual nº 44.538/2013, a Dispensa de Ponto nos dias 31/07/2025 e 01/08/2025, em face da servidora JULIA MARIA GODINHO BARBOSA, ID. 35703563, matrícula 5021969-0, que irá participar do "Leadership Lab 2025", organizado pela Google Brasil - na cidade de São Paulo - SP.

**PROCESSO Nº SEI-030001/053953/2025 - AUTORIZO**, em conformidade com a delegação de competência prevista no Decreto Estadual nº 44.538/2013, a Licença para Estudos com Vencimentos, no período de 12 meses a contar da publicação, em face de CARLA BEATRIZ CARVALHO RIBEIRO GOMES, Professor Docente I, 18h (Readaptada), Disciplina de Ingresso: Pedagogia, Id. Funcional nº 50241486, vínculo 1, matrícula nº 3055567-6, para participar do Doutorado em Ciência, Tecnologia e Educação, da CEFET/RJ - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca. Id: 2666375

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**ATOS DO SUBSECRETÁRIO**

**PORTARIA SEEDUC/SUBAD Nº 547 DE 29 DE JULHO DE 2025**

**DISPENSA E DESIGNA AGENTE RESPONSÁVEL PELA GUARDA, CONSERVAÇÃO E CONTROLE DOS BENS MÓVEIS DO CE MARIA PEREIRA DAS NEVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 49.289, de 18 de setembro de 2024, considerando a delegação de competência objeto da Resolução SEEDUC nº 6.151, de 23 de março de 2023, atualizada pela Resolução SEEDUC nº 6.236, de 21 de fevereiro de 2024, e considerando o contido no processo nº SEI-030001/073720/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Dispensar a servidora Katia Salles da Silva, ID Funcional nº 3616528-0 da função de Agente Responsável pela guarda, conservação e controle de bens móveis do CE Maria Pereira das Neves e designar em seu lugar, na mesma função, o servidor Ricardo Cesar Matos, ID Funcional nº 4213280-0.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a contar de 16/04/2019.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2025

**DAVID DE ANDRADE MARINHO FILHO**  
Subsecretário de Gestão Administrativa

**PORTARIA SEEDUC/SUBAD Nº 548 DE 29 DE JULHO DE 2025**

**DISPENSA E DESIGNA AGENTE RESPONSÁVEL PELA GUARDA, CONSERVAÇÃO E CONTROLE DOS BENS MÓVEIS DO CE AURELIO LEAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 49.289, de 18 de setembro de 2024, considerando a delegação de competência objeto da Resolução SEEDUC nº 6.151, de 23 de março de 2023, atualizada pela Resolução SEEDUC nº 6.236, de 21 de fevereiro de 2024, e considerando o contido no processo nº SEI-030001/077537/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Dispensar a servidora Tania Maria de Medeiros Neto, ID Funcional nº 40539652 da função de Agente Responsável pela guarda, conservação e controle de bens móveis do CE Aurelio Leal e designar em seu lugar, na mesma função, o servidor Antonio Jorge Mota Campos, ID Funcional nº 40579921.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a contar de 25/02/2025.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2025

**DAVID DE ANDRADE MARINHO FILHO**  
Subsecretário de Gestão Administrativa

Id: 2666226

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ATOS DO SUPERINTENDENTE  
DE 29/07/2025**

**APOSENTA VALERIA PORTO CEZARIO**, Professor Docente II 22horas, nível C, referência 8, Identidade funcional nº 32638213, vínculo 01, matrícula nº 293.716-7, nos termos do art. 4º, caput e §5º e §2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II 22horas, nível C, referência 8 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.488,24, 60 % de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.606,36 e Piso Magistério (Decreto Estadual nº 49.525/2025), no valor de R\$ 189,03. Processo nº SEI-030001/015621/2024.

**APOSENTA MARIA ADRIANA DA SILVA ABREU**, Professor Docente II 40horas, nível D, referência 9, Identidade funcional nº 35176407, vínculo 01, matrícula nº 5.024.420-1, nos termos do art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II 40horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 5.573,66 e 55 % de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 3.065,51. Processo nº SEI-030001/045420/2025.

**APOSENTA ROSILENE DE PAULA CAVALCANTI**, Professor Docente I 18horas, nível D, referência 9, Identidade funcional nº 34327614, vínculo 01, matrícula nº 833.593-7, nos termos do art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 18horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 3.135,19 e 60 % de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.881,11. Processo nº SEI-030030/003009/2023.

**APOSENTA ROBERTO NAHAL DE OLIVEIRA**, Professor Docente I 40horas, nível C, referência 8, Identidade funcional nº 36027642, vínculo 01, matrícula nº 5.004.427-0, nos termos do art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 40horas, nível C, referência 8 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 6.220,64 e 55 % de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 3.421,35. Processo nº SEI-030001/057823/2025.

**APOSENTA KLAUDIA MARIA FERREIRA GONCALVES PEREIRA**, Professor Docente I 18horas, nível D, referência 9, Identidade funcional nº 36549134, vínculo 01, matrícula nº 834.509-2, nos termos do art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 18horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 3.135,19, 45 % de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.410,84 e Adicional de Qualificação - Mestrado (Lei nº 5539/09), no valor de R\$ 310,75. Processo nº SEI-030001/054498/2025.

**APOSENTA ANA CRISTINA DE FREITAS ROCHA**, Professor Docente I 18horas, nível D, referência 9, Identidade funcional nº 40347710, vínculo 02, matrícula nº 838.162-6, nos termos do art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 18horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 3.135,19, 45 % de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.410,84 e Adicional de Qualificação - Mestrado (Lei nº 5539/09), no valor de R\$ 310,75. Processo nº SEI-030001/020769/2025.

**APOSENTA ANA CLAUDIA DE FARIAS FERREIRA**, Professor Docente II 40horas, nível A, referência 6, Identidade funcional nº 34492550, vínculo 01, matrícula nº 5.023.222-2, nos termos do art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II 40horas, nível A, referência 6 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 3.967,24, 55 % de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 2.677,27 e Piso Magistério (Decreto Estadual nº 49.525/2025), no valor de R\$ 900,53. Processo nº SEI-030001/008525/2025.

**APOSENTA EDERLAINE APARECIDA DOS SANTOS**, Professor Docente II 40horas, nível D, referência 9, Identidade funcional nº 35909463, vínculo 01, matrícula nº 5.023.817-9, nos termos do art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II 40horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 5.573,66 e 55 % de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 3.065,51. Processo nº SEI-030001/049709/2025.

**APOSENTA ALEXANDRE HENRIQUE DE ANDRADE FIGUEIRA**, Professor Docente I 18horas, nível C, referência 7, Identidade funcional nº 5559430, vínculo 02, matrícula nº 846299-6, nos termos do art. 4º, caput e §2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor,

sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 18horas, nível C, referência 7 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.499,36 e 60 % de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.499,62. Processo nº SEI-030037/004058/2023.

**APOSENTA MIRIAM APARECIDA SILVEIRA**, Professor Docente II 40horas, nível D, referência 9, Identidade funcional nº 39196437, vínculo 01, matrícula nº 5.023.791-6, nos termos do art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II 40horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 5.573,66 e 55 % de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 3.065,51. Processo nº SEI-030001/048580/2025. Id: 2666240

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**APOSTILA DO SUPERINTENDENTE  
DE 29/07/2025**

**ATO DE 14/11/2024 - FICA RETIFICADA** para art. 4º, caput e § 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, a fundamentação legal no ato de aposentadoria da servidora LUZIA DE ARAUJO ANDRADE, ID Funcional nº 33445273/01, matrícula nº 5.016.180-1, publicado no Diário Oficial de 27/11/2024. Processo nº SEI-080001/035228/2024. Id: 2666242

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE  
DE 29/07/2025**

**PROCESSO Nº SEI-E-03/92178/2010 - PAULO ROBERTO COELHO DA SILVA**, Identidade Funcional 42534410/01, matrícula 930154-0, Agente de Segurança Socioeducativa. **ANOTE-SE** que o período averbado correto é de 07/07/1986 a 29/05/1987, totalizando 327 dias de serviço prestado como Soldado e não como conistou no despacho de 22/03/2011, publicado no D.O. de 28/03/2011.

**PROCESSO Nº SEI-E-03/90385/2008 - ANTONIO DE SOUSA PEREIRA**, Identidade Funcional 5704618/01, matrícula 887646-8, Agente de Segurança Socioeducativa. **ANOTE-SE** que o período averbado correto é de 23/05/1983 a 29/06/1984, totalizando 404 dias de serviço prestado e não como conistou no despacho de 05/09/2008, publicado no D.O. de 12/09/2008.

**PROCESSO Nº SEI-030022/005750/2023 - MARCELO FRANCO DA SILVA**, Identidade Funcional 42000670/01, matrícula 916053-2, Agente de Segurança Socioeducativa. **AVERBEM-SE** nos termos do § 9º do art. 201 da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 28/11/1983 a 25/01/1984, de 01/02/1985 a 01/04/1985, de 17/10/1986 a 07/05/1992, de 21/07/1993 a 24/04/1997, de 22/05/1997 a 01/12/1997, de 18/05/1999 a 25/12/2001 e de 02/08/2004 a 28/12/2004, num total de 4819 dias de serviço prestado à entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social (RGPS), não constando o cargo e desprezando-se o período de 29/12/2004 a 25/04/2005, por ser concomitante com o exercício no Governo do Estado do Rio de Janeiro.

**PROCESSO Nº SEI-030042/001161/2023 - NAGELA CALIL DE FREITAS**, Identidade Funcional 50317350/01, matrícula 3065740-7, Professor Docente I 30h. **AVERBE-SE** nos termos do § 9º do art. 201 da CRFB/88 e no inciso I do art. 2º do Decreto nº 2479/79, o período de 08/08/2003 a 31/01/2014, num total de 3830 dias de serviço prestado à Prefeitura Municipal de Petrópolis (RPPS), como Inspetor de Disciplina.

**PROCESSO Nº SEI-030030/005978/2023 - VALDEIR PRATES GUARACIABA**, Identidade Funcional 43244769/01, matrícula 938405-8, Professor Docente I 30h ex-18h. **AVERBEM-SE** nos termos do § 9º do art. 201 da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 01/06/2006 a 31/07/2006 e de 01/08/2006 a 10/02/2008, num total de 620 dias de serviço prestado à entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social (RGPS), como Professor, desprezando-se os períodos de 11/11/1993 a 30/11/1993 e de 01/12/1993 a 01/10/1997, a pedido do servidor e de 01/10/2002 a 30/11/2002, por não constar comprovação de cargo do magistério. Id: 2666218

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE  
DE 29/07/2025**

**PROCESSO Nº SEI-030001/065591/2025 - CONCEDO** o benefício Abono de Permanência ao servidor MARIA ELIANE PERRI MATHIEUS, Professor Docente I, nível D, referência 9, Identidade Funcional no 40663582, vínculo 01, matrícula 825777-6, tendo em vista ter reunido, com base no art. 2º, caput, inciso III, da Lei Complementar 195/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 03/02/2023.

**PROCESSO Nº SEI-030001/101373/2024 - CONCEDO** o benefício Abono de Permanência ao servidor WANDERLEA PEREIRA BRANGANCA DE ALVARENGA CAMPOS, Professor Docente I, nível D, referência 7, Identidade Funcional no 43553320, vínculo 01, matrícula 952515-5, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 24/09/2019.

**PROCESSO Nº SEI-030001/029517/2025 - CONCEDO** o benefício Abono de Permanência ao servidor ACIONE MARIA DE SOUZA, Agente Administrativo I, Identidade Funcional no 36726923, vínculo 01, matrícula 5018710-3, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º, caput, da Emenda Constitucional 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 02/07/2024.

**PROCESSO Nº SEI-030001/034198/2025 - CONCEDO** o benefício Abono de Permanência ao servidor SIMONE CHAVES DOS SANTOS, Professor Docente II 40h, nível A, referência 6, Identidade Funcional no 39303799, vínculo 01, matrícula 5003931-2, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, caput c/c o §5º da Emenda Constitucional 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 27/06/2025.

**PROCESSO Nº SEI-030001/063544/2025 - CONCEDO** o benefício Abono de Permanência ao servidor MARICI DE OLIVEIRA, Professor Docente II 40h, nível D, referência 9, Identidade Funcional no 32783140, vínculo 01, matrícula 5001845-6, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 12/05/2025.

**PROCESSO Nº SEI-030001/070224/2025 - CONCEDO** o benefício Abono de Permanência ao servidor JOSE MAURO PINHEIRO RODRIGUES, Servente I, Identidade Funcional no 36780677, vínculo 01, matrícula 5000586-7, tendo em vista ter reunido, com base no art. 2º, caput, inciso III, da Lei Complementar 195/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 18/11/2023.

**PROCESSO Nº SEI-030001/068179/2025 - CONCEDO** o benefício Abono de Permanência ao servidor ANA CRISTINA MORAES DE OLIVEIRA, Professor Docente II 40h, nível C, referência 8, Identidade Funcional no 33317712, vínculo 01, matrícula 5001047-9, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 24/06/2025.

**PROCESSO Nº SEI-030001/018231/2025 - CONCEDO** o benefício Abono de Permanência ao servidor ELISANGELA NEVES MUNIZ, Professor Docente II 40h, nível C, referência 8, Identidade Funcional